

PORTARIA Nº POR-027/2015 CONFORME PROCESSO-145/2015

Dados do Protocolo

Protocolado em: 28/04/2015 15:29:07

Protocolado por: Débora Geib

Dados da Leitura no Expediente

Situação: Documento Lido

Lido em: 04/05/2015

Lido Sessão: Ordinária de 04/05/2015

Lido por: Débora Geib

**Concede Adicional por escolaridade
para servidor efetivo estável.**

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Gramado, Senhor Jaime Schaumlöffel, no uso das atribuições que lhe confere

RESOLVE

Art. 1º. Conceder 2 (dois) adicionais, relativos a promoção por escolaridade, comprovados pela graduação e pós-graduação, da servidora DÉBORA GEIB ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Administração, com Matrícula nº. 13, nos termos do art. 10 da Lei Municipal nº 2.914/2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Gramado, 28 de Abril de 2015.

Jaime Schaumlöffel
Presidente